

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2024/PVZN Nº 3

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009553/2024-56, **torna pública** a Alteração nº 3 do Edital 26/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2024, para **seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), exclusivamente para a realização de Eventos Institucionais e apoio aos Núcleos de Extensão** no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1. As etapas de execução previstas no Edital 26/2024, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo.

Quadro 5 — Cronograma de execução

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição/Submissão de propostas no SUAP	06 até 27/08/2024	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	28 e 04/09/2024	SUAP
Divulgação dos Resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	05/09/2024	Site do IFRO (página do <i>Campus</i>)
Interposição de recursos dos resultados das inscrições	06/09/2024	SUAP
Resultados dos recursos relativos aos resultados de inscrição e pré-avaliação	09/09/2024	Site do IFRO (página do <i>Campus</i>)
Avaliação dos projetos pela Comissão	09 a 12/09/2024	SUAP e SEI
Resultado preliminar dos projetos	13/09/2024	Site do IFRO (página do <i>Campus</i>)
Interposição de recursos da fase de seleção via SUAP	14/09/2024	SUAP
Resultado dos recursos e Resultado Final	15/09/2024	Site do IFRO (página do <i>Campus</i>)
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após a publicação do resultado definitivo, conforme a disponibilidade orçamentário-financeira	Conta bancária dos coordenadores

Período de vigência do projeto	setembro a dezembro de 2024	Locais de realização dos projetos
Prestação de Contas do projeto	30 dias após finalização do projeto	SUAP
Relatório Final do projeto	até 28/02/2025	SUAP

1.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2381424** e o código CRC **C9DC7CEB**.